

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R.

DO TURISMO E AMBIENTE

Despacho Normativo Nº 201/1991 de 17 de Outubro

Considerando a necessidade de efectuar ajustamentos de verbas a nível de projectos do Plano da Região para 1991. ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, determina-se a seguinte transferência:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 42 de 17-10-1991.

10 de Outubro de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*. - O Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Manuel Pereira Leal*.